



Conselho Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande - PR

Fazenda Rio Grande, 21 de Setembro de 2021

Resolução 23/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a lei Municipal nº 985/2013 de 22 de Outubro de 2013, Resolução CNS 453 de 10 de Maio de 2012, e Regimento Interno deste Conselho, considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Ordinária do dia 21/09/2021;

Resolve:

Art. 1ª- Considerando que o Projeto de Agendamento por Aplicativo não passou pelo Conselho para deliberação;

Art. 2ª- Considerando a implantação em todas Unidades de Saúde, onde causou transtorno aos usuários, idosos e demais, fica suspenso o uso do Aplicativo nas Unidades de Saúde até segunda ordem deste Conselho;

Art-3ª- Considerando a solicitação do Secretário de Saúde Dr Paulo Francisco Coelho Soares que seja feito o **Projeto Piloto na Unidade de Saúde Canaã**, onde deverá haver suporte do responsável pelo Aplicativo;

Art.4ª- Considerando que já esta sendo detectadas dificuldades no Aplicativo, este Conselho determina que o mesmo seja feito adequação na Unidade de Saúde Piloto a qual será acompanhada;

Art. 5ª- Considerando que foi aprovado por unanimidade os artigos supra citados;

Art.6ª- Não houve manifestação contrária dos demais conselheiros;

Art.7ª- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;


Rute Benhuka
Presidente

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº203/2021 - Data: de 22
de setembro de 2021.